

# PROCON

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
SISTEMA NACIONAL DE DEFESA  
DO CONSUMIDOR



Município  
de Sorriso

Rua Mato Grosso, 2.458 - centro,  
Sorriso/MT - CEP 78.890-000  
Fones: (66) 3907-8014/8015/8016/8017  
Anexo Ao Ganha Tempo de Sorriso-MT

Portaria nº 002/2022, SNDC/CPDC/PROCON/SORRISO-MT.

*Dispõe sobre a suspensão de respostas via mídia social e digital aos Fornecedores, Prepostos, Substabelecidos ou Procuradores, referente a qualquer tipo de informação sobre - CIP OU PROCESSO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.*

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Sorriso/MT, no exercício de suas funções de acordo com o art. 3 e seguintes da Lei Complementar nº 027, de 07 de novembro de 2005 e 55, §1º, do Código de Defesa do Consumidor, e, realizar atendimento à população;

**Considerando**, que o Procon de Sorriso-MT detém competência para receber reclamações e denúncias de quaisquer pessoas, fiscalizar as relações de consumo, processar, julgar, expedir determinações e aplicar sanções em processos administrativos;

**Considerando**, a importância de manter a qualidade das informações concedidas aos fornecedores e afins.


### Resolve:

Art. 1º No âmbito de competência do Procon de Sorriso/MT, fica suspensa a realização de atendimento a respostas aos – Fornecedores, Preposto, Substabelecidos ou Procuradores, via mídia social e digital referente a CIPs e PROCESSOS ADMINISTRATIVOS;

§1º Os atendimentos ficam entalecidos via presencial, no balcão de atendimento do Cartório do Procon;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Robson Alexandre de Moura

DIRIGENTE – COOR. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SORRISO.

PORTARIA 002/2022, de 07/03/2022 - PROCON SORRISO.